



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS

A Cetesb, para dar cumprimento à Resolução Conama nº 06, de 24 de janeiro de 1986; e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017; faz publicar a(s) **licença(s) concedida(s)**, posição em 16/06/2025, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 005/2019 (047574/2024-49)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A., a Licença Ambiental de Operação nº 2888, de 30/05/2025, para LINHA 5 (LILÁS) – LIGAÇÃO CAPÃO REDONDO – LARGO TREZE, localizada no município de SÃO PAULO/SP, com validade de 03 (TRÊS) ANOS, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 022/2025 (085878/2024-46)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para ISA ENERGIA BRASIL S.A., a Licença Ambiental de Operação nº 2889, de 11/06/2025, para AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO SE REPLAN, localizada no município de PAULÍNIA/SP, com validade de 10 (DEZ) ANOS, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 005/2018 (028503/2017-91)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para GEOLOCAL MINERAÇÕES LTDA, a Licença Ambiental Prévia nº 3012, de 05/06/2025, para AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE DOLOMITO, QUARTZO E FILITO NAS POLIGONAIS ANM NºS 805.057/1971, 820.476/1979 E 820.614/1981, localizadas no município de SANTANA DE PARNAÍBA/SP, com validade de 10 (DEZ) ANOS, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 173/2023 (048204/2023-01)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para ISA ENERGIA BRASIL S.A., a Licença Ambiental Prévia nº 3011, de 05/06/2025, para SECCIONAMENTO DA LINHA DE TRANSMISSÃO LT 440 kV BOM JARDIM – ÁGUA AZUL NA SUBESTAÇÃO SE FERNÃO DIAS, localizada nos municípios de ATIBAIA/SP e MAIRIPORÃ, com validade de 05 (CINCO) ANOS, a contar da data de sua emissão.